

---

## **D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

**Portaria n.º 839/2011 de 6 de Junho de 2011**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PICTI), e do Anexo VI do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril, transferir a quantia de 15.815,95 € (quinze mil oitocentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à terceira e última tranche do projecto:

M1.2.3/I/003/2009 – Aquisição de equipamento Científico CCPA/2009 – ELAB-CCPA

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

26 de Maio de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.